

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N º DE 2003. (Das Senhoras Vanessa Grazziotin e Perpétua Almeida)

Solicitam desta Comissão, apoio às ações relativas a luta pela legitimidade dos direitos dos ex-soldados da borracha, desenvolvidas nesta Casa.

Senhor Presidente:

Nos Termos Regimentais, requeremos desta Comissão, apoio às iniciativas que visam legitimar os direitos dos ex-soldados da borracha, em particular o apoio a tramitação da PEC nº 556/02, que estende os direitos dos ex-combatentes da 2ª guerra para os ex-Soldados da Borracha. Assim como, às várias Proposituras que tramitam nesta Casa, tais como: Projetos de Leis, solicitação de Sessão Solene em homenagem a esses brasileiros e diversas reuniões plenárias que serão realizadas nos estados do Amazonas e Acre, entre outras.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de sessenta anos, o Brasil participou ativamente da II Guerra Mundial, em duas frentes, uma diretamente nos *fronts* de batalha na Europa e a outra na Amazônia Brasileira extraíndo o látex para a fabricação da borracha vegetal, necessária aos países aliados, que tinham perdido o fornecimento desta fonte de matéria-prima, após a ocupação japonesa nos territórios dos países do sudeste asiático.

Durante a mobilização nacional, o governo brasileiro, por meio do Decreto-Lei 3.225, de 01 de fevereiro de 1943, considerou que a produção da borracha era essencial ao esforço da guerra e à defesa militar do país. Definiu a situação militar dos trabalhadores nacionais na exploração da borracha

vegetal no Vale Amazônico, considerando-os parte da incorporação até o término do contrato de trabalho ou enquanto se dedicassem àquelas atividades.

Esses “soldados” enfrentaram várias dificuldades, como o clima, às diversas doenças tropicais, o despreparo no trato com a seringa, as condições precárias de suprimento, transporte, assistência médica, bem como a desordem administrativa dos órgãos oficiais na condução das operações, o que levou milhares de soldados da borracha a perecerem nesta batalha.

No entanto, ao final da guerra esses “soldados” não receberam o tratamento que esperavam do governo brasileiro, como o reconhecimento de combatentes de guerra .

Em virtude disso, algumas ações estão sendo desenvolvidas nesta Casa com relação a este tema, como a tramitação da PEC nº 556/02, que estende os mesmos direitos dos ex-combatentes de guerra para esses ex-Soldados da Borracha, de vários Projetos de Leis, que tratam do assunto, bem como a solicitação de Sessão Solene para homenagear esses brasileiros, reuniões plenárias que serão realizadas nos estados do Amazonas e Acre, entre outras ações.

Diante disso é que solicitamos desta Comissão, apoio a todas as ações que estão em andamento na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

**Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC**